



REGULAMENTO DO CONCURSO

PARA ESCOLHA DA RAINHA E PRINCESAS da 24º FESTA DA TAINHA 2019

DO MUNICÍPIO DE BALNEÁRIO RINCÃO - SC

DO OBJETIVO Art. 1º - O concurso da Rainha da **24º FESTA DE TAINHA 2019** de Balneário Rincão – SC tem por objetivos fundamentais: 1.1 – O concurso disciplinado por este Regulamento tem como objetivo a eleição da Rainha e princesas da 24º FESTA DE TAINHA 2019, que se realizará seguindo o calendário definido do Município. 1.2 – As eleitas terão como objetivo de sua representatividade divulgar a edição da 24º FESTA DE TAINHA e os valores sociais, históricos e culturais do Município 2. DO CONCURSO 2.1 - O concurso referido no item 1.1 se realizará no mês de Junho e será constituído de três (02) fases, a saber:

- Fase 1 – Inscrições;
- Fase 2 – Pré-seleção;
- Fase 3 – Desfile e julgamento.

2.2 – A fase 1 – Inscrições do Concurso da Rainha da 24º FESTA DE TAINHA 2019, realizar-se-á entre **08/04/2019 e 17/05/2019** período estipulado pela comissão organizadora.

PARÁGRAFO ÚNICO: A fase 1 – Pré-seleção do Concurso da Rainha da 24º FESTA DE TAINHA 2019, terá caráter classificatório e ficará a cargo do corpo de jurados, escolher dentre as candidatas inscritas, as finalistas que concorrerão em igualdade de condições. A pré-seleção acontecerá no local e hora determinado pela comissão juntamente com a Prefeitura Municipal

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As candidatas deverão se apresentar no local e horário, estipulado, o cabelo e a maquiagem livres, a critério da candidata;

PARÁGRAFO SEGUNDO: O processo de escolha das candidatas classificadas para a Fase 3, não será aberto ao público e a imprensa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na fase 3 – Desfile e julgamento do Concurso da Rainha da FESTA acontecerá no dia e horário estabelecido. As candidatas serão avaliadas pelo corpo de jurados, A comissão julgadora avaliará os quesitos abaixo relacionados através de notas de 00 a 10

2.4 – As finalistas serão escolhidas por critério de pontuação em ordem decrescente para as posições: 24º FESTA DE TAINHA 2019. 1ª PRINCESA E 2ª PRINCESA **24º FESTA DE TAINHA 2019**

2.5 – O mandato das eleitas se estenderá até a próxima edição, FESTA DE TAINHA 2020.

2.6 DA PRODUÇÃO



2.7 – A maquiagem, cabelo e as roupas serão de responsabilidades da Prefeitura municipal;

3. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

3.1 A comissão organizadora será composta pelos seguintes membros: Edmilson Brás Carlos, Luiz Fernando Casagrande, Anália Lima, Delurdes Tramontin e Emanueli Rodenbusch.

3.2 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

3.3 – O corpo de jurados será composto por 05 (cinco) pessoas de reconhecida competência e imparciais, sem qualquer parentesco e ou vinculação com as candidatas, que ficarão responsáveis pela seleção das pré-candidatas para Fase 3 – Desfile e julgamento.

3.4 – Caberá à comissão organizadora zelar pelo cumprimento das normas aqui expostas, bem como resolvendo possíveis casos omissos a este regulamento;

4. DAS CANDIDATAS E DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE

4.1 – Só poderá participar e ser eleita a candidata que preencher as seguintes condições:

a) Residir no município ou ser Veranista com (comprovante de residência).

b) Ter entre 16 e 35 anos completos até a data da inscrição do concurso;

c) Ser solteira e não viver em concubinato;

d) Não ter filhos e não estar grávida;

e) Ter disponibilidade para promover a festa do Município.

f) Não ter parentesco, natural ou civil, de primeiro e segundo grau, em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim, com qualquer membro do corpo de jurados da Fase 3.

g) Não ter vínculo ou compromisso com agências ou empresas que, de alguma forma, venha a prejudicar ou impedir o cumprimento das obrigações a que estará sujeita, caso seja eleita para qualquer uma das representatividades objeto deste concurso;

4.2 – As candidatas finalistas deverão participar dos ensaios preparatórios para Fase 3 – sob pena de desclassificação.

4.3 – Todas as candidatas autorizam, sem direito a qualquer remuneração, o uso de fotos, imagens, voz e nome para toda publicidade e quaisquer fins relacionados à divulgação e realização da 24ª FESTA DE TAINHA 2019, em qualquer de suas edições.



5. DAS INSCRIÇÕES

5.1 – As interessadas em participar do concurso deverão preencher a Ficha de Inscrição, que estará à disposição no **SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BALNEÁRIO RINCÃO** Balneário Rincão.

5.2 – Junto com a Ficha de Inscrição, a candidata deverá entregar os seguintes documentos:

- a) fotocópia da carteira de identidade;
- b) Termo de Responsabilidade, devidamente assinado, que lhe será entregue com a Ficha de Inscrição (modelo em anexo);
- c) No caso da candidata ser menor de idade deverá constar a autorização dos pais ou responsáveis (modelo em anexo);

5.3 – O material exigido para a inscrição, conforme indicado no item 5.2, não será devolvido à candidata, passando a fazer parte do acervo da Comissão Organizadora;

5.4 – Não serão admitidas em hipótese alguma inscrições após a data estipulado pela Comissão Organizadora.

6. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA FASE 3

6.1 – O julgamento será realizado pelo corpo de jurados que utilizará notas de 00 a 10 (sem frações), conforme os itens abaixo:

- a) Postura e elegância
- b) Desenvoltura;
- c) Beleza e simpatia;
- d) Curtidas na facebook e Instagram (**a partir das 21hs do dia 07/06/2019**)
- e) Torcida mais animada

6.2 – A CANDIDATA QUE OBTIVER MAIS CURTIDAS ATRAVÉS DO FACEBOOK CONTARÁ COM 1 (UM) PONTO NA MÉDIA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso ocorra empate, entre duas candidatas, caberá ao presidente da mesa dar o voto de desempate. §1º - O Presidente da mesa será escolhido entre os membros do corpo de jurado.

7- DA PREMIAÇÃO

7.1 RAINHA = R\$ 750,00 + PRÊMIO DO PATROCINADOR



7.2 PRIMEIRA PRINCESA = R\$ 350,00 + PRÊMIO DO PATROCINADOR

7.3 SEGUNDA PRINCESA = R\$ 250,00 + PRÊMIO DO PATROCINADOR

8. DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES

8.1 – A partir da proclamação oficial do resultado do concurso, as eleitas se comprometem:

a) A comparecer a entrevistas nos meios de comunicação e ficarem à disposição da Comissão Organizadora, para eventos, confraternizações e demais atividades que a representatividade impõe, portando-se, sempre, de maneira condizente com o cargo e obedecendo a todas as disposições deste Regulamento, sob pena de perda do título;

b) A usar os trajes, calçados e acessórios definidos pela comissão organizadora sempre que comparecerem a atos de divulgação e representação da 24ª FESTA DE TAINHA 2019;

c) Realizar a divulgação da 24ª FESTA DE TAINHA 2019 no Município e outras cidades;

d) A participar todos os dias da 24ª FESTA DE TAINHA 2019;

e) A não fazer uso público, durante todo o período de sua representatividade, de bebidas alcoólicas, cigarros e substâncias vedadas por lei.

f) Fica sob a responsabilidade da corte eleita: estar no local previamente agendado pela comissão organizadora devidamente maquiada e vestida a conforme combinado. **(despesas pagas pela Prefeitura Municipal)**

g) As eleitas terão acesso livre e irrestrito em todos os espaços da festa inclusive um espaço no camarote (se assim houver) da administração municipal.

8.2 – Com o recebimento da Ficha de Inscrição, a candidata assinará termo declarando conhecer e concordar com o Regulamento Oficial do Concurso, comprometendo-se a cumpri-lo integralmente sob pena de cancelamento da inscrição e, se eleita, de perda do título.

8.3 – Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos soberanamente pela comissão organizadora.



BALNEÁRIO RINCÃO, SC _____ de _____ 2019 TERMOS DE RESPONSABILIDADE

Eu, _____,
portadora do R.G. _____, com idade de _____ anos, após ler e analisar o presente regulamento da Escolha da Rainha e Princesas da 24ª FESTA DE TAINHA 2019 declara estar ciente do seu conteúdo, preenchendo todos os requisitos, e autorizo o direito ao uso gratuito de minha imagem. Caso seja eleita, comprometo-me ainda a cumprir o regulamento por mim recebido e lido, durante todo meu mandato. BALNEÁRIO RINCÃO _____ de _____ de _____ Assinatura da Candidata FICHA DE INSCRIÇÃO MAIORES INFORMAÇÕES: **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BALNEÁRIO RINCÃO (48) 3468 7253 ou (48) 3468 7200**

NOME: _____

___ IDADE: _____

PAI: _____

___ MÃE: _____

___ DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___ SIGNO: _____

MÚSICA PREFERIDA: _____

HOBBY: _____

___ FRASE: _____

___ PROFISSÃO: _____ ESCOLA: _____

DEFINA COM UMA SÓ PALAVRA A 24ª FESTA DE TAINHA 2019 _____

___ MEDIDAS CM BUSTO: _____ CM CINTURA: _____ CM QUADRIL: _____ CM

ALTURA: _____ PESO: _____ KG,

FICHA DE INSCRIÇÃO MAIORES INFORMAÇÕES: **SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BALNEÁRIO RINCÃO (48) 3468 7252 ou (48) 3468 7200**



AUTORIZAÇÃO

Autorizo a menor _____

_____, cuja cópia de Certidão de Nascimento, C.I. ou CPF, encontra-se em anexo, a participar do Concurso "Rainha da 24ª FESTA DE TAINHA 2019. Fazendo-se ciente de que a inscrevendo no referido concurso à imagem da menor poderá ser divulgada em quaisquer meios de comunicação. Balneário Rincão – SC, ____/____/2019.

_____ Assinatura do Pai/Responsável Legal RG Nº _____

_____ CPF Nº _____ BIOGRAFIA RESUMIDA

ANEXOS ANEXAR AUTORIZAÇÃO DOS PAIS; CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DOS PAIS (RG, CPF E COMPROVANTE DE ENDEREÇO) SE MENOR DE IDADE; CÓPIA DE DOCUMENTOS PESSOAIS DA CANDIDATA;